

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA E INSTITUTO BENEFICENTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO – HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE, RELATIVO AO PROCESSO 022/2018, CHAMADA PUBLICA 001/2018.

O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - PE, Estado do Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.282.945/0001-05, através do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ sob o N.º 10.685.971/0001-76, estabelecido Rua Irnerio Inácio De Oliveira, 123, CEP: 56.903-450, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Rua Afonso Kerkle, 632, AABB, Serra Talhada – PE, RG 6.896.794 SDS-PE e 064.736.994-06, 632, AABB, Serra Talhada – PE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, que homologou a **CHAMADA PUBLICA 001/2018** constante do **Processo n.º 032/2018** e do outro lado **INSTITUTO BENEFICENTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO – HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE**, estabelecida na Rua Conselheiro Oliveira Neto, 462, São Sebastião, Serra Talhada, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.598.589/0002-58, neste ato representada pela Sra. Romina Carvalho Nogueira, residente à Rua Vila Bela, Várzea, Serra Talhada – PE, inscrita no CPF: 008.278.314-47 e RG: 5.564.307 – SDS/PE, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado da Licitação procedida do **CHAMADA PUBLICA 001/2018**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente instrumento que será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PUBLICA 001/2018**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Saúde ao SUS**, no **Âmbito Geográfico deste Município**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

1.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Serra Talhada - PE, 29 de março de 2019.


MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE


INSTITUTO BENEFICENTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO – HOSPITAL MEMORIAL IRMA
DULCE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 141.350.54-2
2)  CPF 081.106.987-98